



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA 376/2023

De 08 de dezembro de 2023

Concede Licença maternidade a servidora

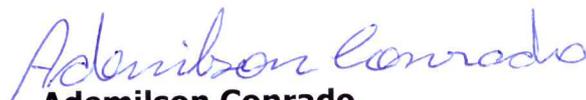
Ademilson Conrado, prefeito do Município de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a L.C. 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerro Negro,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade a Servidora **Geruza Mota Pucci**, Matrícula 2343, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Professor II Arte, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos retroagindo a 29/11/2023 a 26/05/2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura de Cerro Negro, 08 de dezembro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 08 de dezembro de 2023.